

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 012/2005

CRUZEIRO DO SUL, 09 DE MARÇO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Educação, implante na Escola de Ensino Fundamental Passo de Estrela o “Turno Inverso”, correspondente ao “Extra-Classe”, onde as crianças possam frequentar o colégio em turno contrário ao de sala de aula, praticando atividades educacionais, esportivas e outras que possam lhes ensinar algo para ser utilizado em seu futuro profissional.

Justifica-se esta proposição pensando na segurança e no futuro destas crianças e jovens, os quais estarão acrescentando conhecimentos e garantindo uma melhor colocação no mercado de trabalho, já que estarão envolvidos em alguma atividade construtiva, longe das drogas e da violência das ruas.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


José Carlos Eckert